

PORTARIA N.º 669/2018, de 21 de setembro de 2018.

*“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder o Servidor Sr. UELLITON DA SILVA VIEIRA, portador do CPF N.º 847.560.631-87 e RG n.º 3704211 SESP/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (01) uma diária no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por motivo de viagem ao município de Rio Verde- GO, para transportar pacientes ate as unidades médicas, no veículo palio placa PQT 5149, no dia 21 de setembro de 2018.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2092 2018 0184 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 21 dias do mês de setembro de 2018.


KERIMA DIAS DA SILVA
Gestora FMS

RECEBI EM 21 / 09 / 2018

Uelliton da Silva

CPF N.º 847 560 631 87

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os fins de direito dos termos do Artigo 8 § 2º Combinado com o Artigo 87 § 1º Constituição Municipal que este documento foi publicado no Mural desta Prefeitura nos dias

21/09/18 a 23/09/18

Viviane Praxedes da Silva
Sec. Adm. Planejamento e Finanças